LEI Nº 3255, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

592	10.301.0031.3030.0000	Programa Mais Saúde	1.100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 706
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010 403	TRANSFERENCIAS ESOECIAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **1.100.000,00**

Fontes de Recurso	
1 706	1.100.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 30 de agosto de 2023

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Projeto de Lei para Abertura de Crédito ESPECIAL por Excesso de Arrecadação em atendimento ao memorando nº 1314/SEMSAU - ID 653603.

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3.255-Abre Créd. Esp. por Excesso de**	**30/08/2023**

ID: **664590**
CRC: **82A5C830**
Processo: **1-2592/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **30/08/2023 10:34:40** Finalização: **30/08/2023 10:37:26**

Processo

Documento

MD5: **CA4B5BF4E0BB4784A1701744EB10F4C2**

SHA256: **6DE1D5952DE5BB2EB1A4AD31D807A98704585504FF2AF7AAE5F0CCBD40EC46B8**

Súmula/Objeto:

Lei 3.255 - Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/08/2023 10:34:40

ASSUNTOS

AB.DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30/08/2023 10:34:40
CRIAÇÃO DE LEI	30/08/2023 10:36:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/08/2023 10:51:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 664590 e o CRC 82A5C830.